



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 1334, DE 13 DE ABRIL DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam considerados estáveis, de acordo com o artigo 31 da Lei 05/91 e Emenda Constitucional n.º 19/98, que deu nova redação ao Artigo 41 da Constituição do Brasil, os Servidores aprovados no Concurso Público realizado em 2003, homologado em 15 de janeiro de 2004, conforme Edital 02/2004, constantes da relação que passa a ser parte integrante do presente Decreto, admitidos em 11 de março de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 13 de abril de 2007.

Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito



Relação de Estágio Probatório

Decreto n.º 1334/2007

Funcionários admitidos em 11/03/2004

CODIGO	NOME	MAT.	ADMISSÃO	CARGO	LOTAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
1667	Aline Alves Braga de Lima	1876	11/03/2004	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	09447/2006
1659	Bernadete Gomes da Oliveira Favaris	1872	11/03/2004	Inst. Cirúrgico	Secretaria Municipal de Saúde	09457/2006
1674	Erineide Mendes de Lima	1883	11/03/2004	Téc. Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	09448/2006
1658	Walteria de Fátima Carvalho Nogueira	1871	11/03/2004	Inst. Cirúrgico	Secretaria Municipal de Saúde	09456/2006
1685	Marilena Moraes da Silva	1894	11/03/2004	Téc. Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	09450/2006
1657	Munique Dumas Viana	1866	11/03/2004	Secretária II	Secretaria Municipal de Administração	-
1689	Rosemary de Carvalho Gama	1898	11/03/2004	Téc. Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	09451/2006

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, observadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 18 de abril de 2007.

Assinatura do Prefeito: *[Assinatura]*